



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano

Coordenação-Geral de Gestão do Território

ATA

ATA DA 20ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE PARA O DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DA FAIXA DE FRONTEIRA - CDIF.

Aos 30 de junho de 2021, das 14h30 às 17h, por meio de videoconferência com a utilização da ferramenta Microsoft Teams, realizou-se a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF, cuja Secretária-Executiva é exercida pela Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme estabelece o art. 4º do Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019. A reunião foi gravada para fins administrativos e de ata.

Participantes:

Compareceram todos os representantes da CDIF, totalizando quórum de oito membros com direito a voto: Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR, Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP, Ministério da Defesa - MD, Ministério das Relações Exteriores - MRE, Ministério da Infraestrutura - MINFRA, Ministério da Saúde - MS e Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI.

Convidados:

Compareceram como convidados representantes Núcleo Estadual de Fronteira - NEF do Governo do Estado de Santa Catarina.

Abertura (14h30):

O Sr. Raphael Curioso Lima Silva iniciou informando sobre a satisfação de estar presente na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira - CDIF e apresentou-se como Coordenador-Geral de Gestão do Território - CGGT/SMDRU/MDR, academicamente formado em Geografia e recém nomeado para o cargo, conforme [Portaria MDR nº 855, de 5 de maio de 2021](#). A CGGT é particularmente responsável pela gestão e pelo desenho de um conjunto de ações que tratam da interface da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR ([Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019](#)) com a faixa de fronteira do território brasileiro. Desde os últimos dois meses, a CGGT começou a delinear e construir um conjunto de frentes de trabalho não somente relativas à integração da faixa de fronteira, mas a demais responsabilidades da Coordenação-Geral de Gestão do Território, sempre no amparo da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

O Sr. Francisco Soares De Lima Junior, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano - DDRU/SMDRU/MDR, prestou satisfação de estar presente na 20ª Reunião Ordinária da CDIF, frisou que para a Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU/MDR são muito importantes os trabalhos e o desenvolvimento das atividades da Comissão, e ressaltou que o titular do colegiado é o Sr. Tiago Pontes Queiroz, Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano, que no momento desta reunião encontra-se de férias, enquanto que o DDRU é suplente.

O Sr. Guilherme Castello Branco Coutinho, técnico na CGGT, instruiu sobre as orientações gerais para o andamento desta reunião antes de prosseguir para os Informes MDR. Com o intuito de promover a fácil comunicação durante a videoconferência, solicitou-se observar as seguintes orientações: o chat ferramenta Microsoft Teams estará disponível para uso da palavra escrita, levantar a "mão virtual" para

sinalizar que deseja falar, ao iniciar a fala, informar nome do representante e órgão/entidade que representa, pediu-se autorização para a gravação desta reunião para fins administrativos e de ata, desligar o microfone enquanto não estiver fazendo uso da palavra e, para compartilhar a tela, selecionar compartilhar conteúdo em seus controles de reunião e escolher apresentar toda a tela de trabalho, janela ou arquivo. Por último, explicou-se que o adiamento da 20ª Reunião Ordinária da CDIF, de maio para junho de 2021, ocorreu devido ao [Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019](#), em seu art. 5º, determinar que a Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, três vezes ao ano e, em caráter extraordinário, por solicitação de seus membros. Percebeu-se que o horizonte temporal de três meses era um tanto curto para avançar em ações, atividades e até mesmo na obtenção de resultados não somente por parte do governo federal como também para os participantes convidados, a exemplo estados e municípios, o que resultou na decisão de ampliar-se o prazo de realização de reuniões ordinárias para de quatro em quatro meses.

A CGGT solicitou uma rodada de apresentação dos membros da Comissão antes de iniciar os Informes MDR para conhecimento e melhor ambientação dos titulares do DDRU e da CGGT. Iniciou-se conforme é apresentada a ordem dos ministérios-membro no decreto instituidor da CDIF. O Ministério da Justiça e Segurança Pública está representado pela Sra. Martha Pacheco Braz (titular), Chefe da Divisão de Residência do Departamento de Migração da Secretaria Nacional de Justiça. O Ministério da Defesa está representado pelo Sr. Francisco Djalma Cesse da Silva (titular), Assessor Militar da Seção de Assuntos Setoriais da Chefia de Assuntos Estratégicos do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas. O Ministério das Relações Exteriores está representado pelo Sr. Olympio Faissol Pinto Júnior (titular), Chefe da Divisão de América do Sul II, e pela Sra. Gabriela Guimarães Gazzinelli (suplente), Subchefe da Divisão de América do Sul II. O Ministério da Infraestrutura está representado pelo Sr. Wagner Pessoa Felix da Silva (titular), do Departamento de Transporte Ferroviário da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre. O Ministério da Educação estava ausente nesse momento da reunião. O Ministério da Saúde está representado pela Sra. Karoliny Evangelista de Moraes Duque (suplente), Assessora Técnica da Coordenação-Geral de Garantia dos Atributos da Atenção Primária. O Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República está representado pela Sra. Renata de Souza Furtado (titular), Coordenadora-Geral de Assuntos de Defesa e Segurança Nacional, e pelo Sr. Vitor Hugo Tunala (suplente), Assessor Militar, assim como pelas convidadas Sra. Marisa e Sra. Claudinha Canongia.

Informes (14h45 às 15h30):

- Apresentação dos novos representantes do MDR na CDIF.
- Resposta Complementar ao Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2252/2015 e 1995/2016, ambos do Plenário).
- Termo de Referência – Plano de Ação para a Faixa de Fronteira.
- Ação conjunta com os membros da CDIF para levar capacidades governativas a municípios da faixa de fronteira para capacitação com apoio de universidades.
- Conselho Nacional da Amazônia Legal – Participação do MDR.

A CGGT iniciou com os Informes MDR para, em seguida, passar a palavra aos membros da CDIF para apresentação das ações na faixa de fronteira, considerações e comentários e, ao final, tratar dos encaminhamentos e encerramento e da agenda propositiva de reuniões da CDIF para 2021 e 2022. Reforçou-se que a Coordenação-Geral de Gestão do Território tem delineado e avançado na construção de um plano de ação para definição de novas iniciativas que dizem respeito à problemática do desenvolvimento na faixa de fronteira. Sabe-se que o território brasileiro na forma como ele é constituído, do ponto de vista do desenvolvimento econômico, produtivo e regional, é um território marcado historicamente e geograficamente pela desigualdade e pela construção bastante heterogênea do ponto de vista da capacidade produtiva, das possibilidades de trabalho e renda e da constituição de uma infraestrutura decente para a população regional. Essa preocupação sempre apoiada de fato no desenvolvimento regional acaba por se tornar central para que se comece a desenhar daqui para frente novas iniciativas. No conjunto dos Informes MDR, tem-se algumas questões relativas a tarefas ou referentes a demandas como, por exemplo, a Resposta Complementar ao Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2252/2015 e 1995/2016, ambos do Plenário). Outros assuntos a serem tratados são o Termo

de Referência - Plano de Ação para a Faixa de Fronteira, a ação conjunta com os membros da CDIF para levar capacidades governativas a municípios da faixa de fronteira para capacitação com apoio de universidades e a participação do MDR nas reuniões do Conselho Nacional da Amazônia Legal.

Ação conjunta com os membros da CDIF para levar capacidades governativas a municípios da faixa de fronteira para capacitação com apoio de universidades:

A CGGT narrou que as iniciativas que se busca desenhar partem de uma conjunção quando se fala internamente no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional sobre a temática do desenvolvimento, e consideram não somente o desenvolvimento produtivo como também a questão da infraestrutura na faixa de fronteira e o fortalecimento da gestão municipal na região. Há uma preocupação cada vez mais crescente e enfática a nível nacional por parte do MDR em aprofundar a oferta de possibilidades para as gestões dos entes subnacionais, notadamente os municípios que se encontram de fato com um grau de desenvolvimento um pouco mais delicado, de dependência econômica mais profunda e com uma estrutura institucional aquém das necessidades para a gestão municipal.

Desde novembro de 2019, foi instituído o Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas dos Entes Subnacionais no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Regional ([Portaria MDR nº 2.652, de 11 de novembro de 2019](#)) - PFCG, que tem como principal preocupação o foco na questão tão profunda e comum em muitos municípios brasileiros de uma estrutura institucional ou uma capacidade de gestão e de construção de uma autonomia fiscal e de recursos para investimentos. Por exemplo, a Portaria nº 2.652/2019 atua com o objetivo de fortalecer as capacidades governativas dos entes federados a partir de algumas linhas de atuação, sendo (art. 2º): I - assistência técnica; II - capacitação; III - extensão universitária; IV - inovação na gestão; V - fortalecimento da governança; VI - pesquisa e disseminação do conhecimento; VII - aperfeiçoamento de instrumentos de arrecadação e de gestão de serviços; VIII - desenvolvimento de metodologias de monitoramento e avaliação de políticas e programas; e IX - apoio à elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento urbano e regional. Essas linhas de atuação que o programa propõe fortalecer visam exatamente construir uma ponte entre o MDR e os entes subnacionais a fim de oferecer possibilidades, inclusive ao ser provocado por instituições e municípios que buscam construir ações com esses fins para o fortalecimento das capacidades governativas dos entes subnacionais. Desta forma, é possível instituir parcerias e estimular pesquisas.

Atualmente, tem-se a construção de alguns Termos de Execução de Descentralizadas - TED entre o MDR e universidades nas cinco macrorregiões brasileiras para aprofundar diagnósticos de necessidades sobre a dimensão institucional e econômica dos municípios brasileiros. Os diagnósticos permitirão aprofundar-se nas preocupações que o PFCG busca atacar. Além disso, é importante frisar que o PFCG atua preferencialmente nos municípios-polo que o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE classifica como regiões geográficas intermediárias, uma tipologia também absorvida pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional onde as cidades medias são compreendidas como cidades intermediárias, as quais são consideradas centrais para o programa. Essas cidades têm uma posição de polo e um ponto estratégico na construção da rede urbana no território brasileiro, tornando-se prioridades para a edificação das iniciativas do PFCG e, em segundo lugar, os pequenos municípios, com as regiões metropolitanas em terceiro lugar. É fundamental entender que a construção do fortalecimento da gestão municipal caminha paralelamente ao desenvolvimento regional e produtivo quando aliado a uma gestão autônoma e capaz dos municípios brasileiros, fortalecendo seus projetos, planos regionais e de desenvolvimento e os horizontes de médio e longo prazo que as diversidades das regiões componentes do território brasileiro possam ter. A necessidade de robustecer a existência do PFCG dá-se pela razão de que a faixa de fronteira brasileira é das grandes regiões do território brasileiro, e notadamente os Arcos Norte e Central são áreas onde a construção da rede urbana e institucional dos municípios, assim como em outras regiões brasileiras como por exemplo o Semiárido no Nordeste, acabam por ser bastante carentes de iniciativas para o fortalecimento de projetos de desenvolvimento. Portanto, na articulação interfederativa como determina o pacto federativo brasileiro, é fundamental atuar em contato com os municípios componentes da faixa de fronteira e com os Núcleos Estaduais de Fronteira (NEFs), notificando, informando e pedindo contribuições na comunicação junto aos municípios brasileiros para aprofundar as iniciativas propostas pelo programa. O MDR tem o interesse necessário de fazer uma divulgação mais ampla do PFCG para que possa ser provocado a buscar a construção de ações

no intuito de atingir o objetivo do fortalecimento da institucionalidade dos pequenos municípios, principalmente aqueles classificados como intermediários. Essa mobilização de políticas, ações, instrumentos e de parcerias por meio do PFCG visa criar um ambiente colaborativo, integrado e cooperativo entre os entes federativos com o objetivo de ampliar as capacidades de gestão e a sustentabilidade institucional dos entes federados. A divulgação do programa é importante com o apoio dos membros da CDIF para permitir o avanço na construção de ações por meio do Programa de Fortalecimento das Capacidades Governativas.

[O Ministério da Educação ingressou na reunião e está representado pela Sra. Roseli Teixeira Alves (suplente), Coordenadora na Assessoria Internacional do Gabinete do Ministro].

Resposta Complementar ao Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2252/2015 e 1995/2016, ambos do Plenário):

Com relação à Resposta Complementar ao Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2252/2015 e 1995/2016, ambos do Plenário), considerando-se que o TCU participou de reuniões anteriores da CDIF e prossegue em continuidade ao monitoramento autuado para verificar o cumprimento das determinações e atendimento das recomendações consignadas nos Acórdãos 2252/2015 e 1995/2016, frutos de auditoria conduzida pela Secretaria de Controle Externo no Mato Grosso do Sul - Secex-MS com o objetivo de avaliar os aspectos de governança do conjunto de políticas públicas para o fortalecimento da faixa de fronteira, com o propósito de aprimorar a atuação governamental nessa região e melhorar o desempenho da administração pública, a intenção do MDR foi de elaborar um parecer que apresenta considerações atualizadas da Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano para encaminhamento ao Tribunal de Contas da União. Percebeu-se que o TCU frequentemente envia comunicação de ordem da unidade técnica responsável pelos acórdãos em comento e solicita resposta sobre o nível de implementação de boas práticas de governança nas políticas públicas de segurança e de desenvolvimento dirigidas às fronteiras terrestres. O Parecer nº 4/2021/CGGT/DDRU/SMDRU foi conduzido em maio de 2021, com retorno de recebimento de ciência por parte do TCU, e abordou de forma completa as três etapas da auditoria nos aspectos "institucionalização e planos e objetivos"; "participação, capacidade operacional e recursos e coordenação e coerência"; e "monitoramento e avaliação, gestão de riscos e controles internos, e *accountability*". A resposta complementar levou em consideração os assuntos pendentes e resolvidos por parte do Ministério do Desenvolvimento Regional às recomendações consignadas nos acórdãos em tese ao antigo Ministério da Integração Nacional, que podem ser pesquisados no Portal do TCU por meio do link <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/resultado/processo>. As recomendações foram direcionadas exclusivamente à atuação da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira, e os três pontos principais tratados foram: periodicidade das reuniões ordinárias da CDIF, existência de regimento interno e criação de um Plano de Ação da Comissão. A primeira versão da CDIF foi instituída pelo Decreto s/n de 8 de setembro de 2010, a qual atuou ativamente em seus anos iniciais antes de diminuir suas atividades em gestões anteriores. Em vista do [Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019](#), que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal, o MDR recriou a CDIF em sua gestão atual com a publicação do [Decreto nº 9.961, de 8 de agosto de 2019](#). A primeira reunião, XV Reunião Ordinária, ocorreu em 15 de outubro de 2019, na qual foi aprovado o Regimento Interno ([Portaria MDR nº 2.858, de 29 de novembro de 2019](#)), e deste então tem-se tido uma periodicidade na realização das reuniões ordinárias da Comissão. Também foi criada uma página dedicada à Comissão no Portal do MDR por meio do link <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/desenvolvimento-regional/comissao-permanente-para-o-desenvolvimento-e-a-integracao-da-faixa-de-fronteira>, onde se encontra um descritivo, atos normativos e documentos, como atas de reuniões e relatórios anuais.

Termo de Referência – Plano de Ação para a Faixa de Fronteira:

Com relação ao Plano de Ação da CDIF, o conceito é que o Termo de Referência - Plano de Ação para a Faixa de Fronteira seja uma ferramenta-manual para o MDR atuar na faixa de fronteira com o aporte da CDIF por meio de medidas e carteiras de projetos contemplando cada Arco da Faixa de Fronteira (Norte, Central e Sul), com diagnóstico de demandas, observando preferencialmente o planejamento e a implementação de ações nos eixos setoriais de intervenção Política Nacional de Desenvolvimento

Regional. O Termo de Referência será executado no âmbito do Projeto FAO-UTF/BRA/087/BRA - "Promoção de Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional" com contratação de empresa especializada para a realização de pesquisas e inventário das normas legais pertinentes à faixa de fronteira, reuniões com órgãos públicos federais e estaduais e relatórios técnicos, reuniões regionais com oficinas a serem realizadas preferencialmente por videoconferência (devido à pandemia da COVID-19) e o plano de ação formulado. O plano de ação deverá considerar como insumos o Programa Fronteira Integrada ([Portaria MDR nº 3.227, de 28 de dezembro de 2020](#)), o estudo "Referências para a formulação de políticas públicas para as fronteiras brasileiras", elaborado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO, o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - Agenda 2030 - ODS. O Termo de Referência - Plano de Ação para a Faixa de Fronteira foi apresentado e comentado em reuniões anteriores da CDIF, porém houve um atraso na contratação de empresa especializada devido à primeira publicação de chamada pública ter sido feita por meio do jornal de circulação regional limitada, Correio Braziliense, não gerando resultados. A segunda publicação de chamada pública foi feita por meio do jornal de circulação nacional Folha de São Paulo. Em caso de resultado infrutífero, pretende-se nova segunda publicação de chamada pública por meio do jornal de circulação nacional O Globo ou outro a definir. Os trabalhos da empresa especializada serão realizados no prazo de até seis meses para, ao final de 2021 ou início de 2022, serem apresentados ao TCU e aos membros da CDIF em futura reunião.

Em retorno ao parecer de resposta complementar ao TCU, o tribunal considerou cumprida a maioria das recomendações, e parcialmente cumprida a necessidade de um plano de ação da CDIF bem como pensar na elaboração de modelo de participação social que garanta o envolvimento dos interessados, de forma equitativa e balanceada, na definição das prioridades da política pública em curso, com o aprimoramento dos mecanismos de disponibilização de informações para subsidiar a participação efetiva dos setores representativos da sociedade, fornecidas com suficiência e tempestividade, que possibilitem o exercício eficaz do controle social. O Regimento Interno da CDIF propicia em seus mecanismos a inclusão da participação social nos processos decisórios da Comissão, sempre que possível.

A CGGT apontou que a primeira tentativa de divulgação do edital não teve sucesso e solicitou o apoio dos membros da CDIF para a divulgação do edital do Termo de Referência - Plano de Ação para a Faixa de Fronteira.

Conselho Nacional da Amazônia Legal - Participação do MDR:

O DDRU noticiou que na última reunião do Conselho Nacional da Amazônia Legal até a data dessa reunião, foram apresentadas as ações do MDR na área de cada um dos nove estados que integram a Amazônia Legal, sendo que boa parte das ações coincide com a área de municípios localizados na faixa de fronteira. Na ocasião, também foi apresentado o aplicativo Transparência MDR (<https://www.gov.br/pt-br/apps/transparencia-mdr>), que permite acessar todas as ações que estão sendo empreendidas pelo MDR em todos os estados e municípios do Brasil, como por exemplo exibir no interesse ou por demanda a prefeitos e parlamentares o planejamento e o andamento de ações desde pavimentação a saneamento, habitação, Casa Verde e Amarela e melhorias habitacionais. É um instrumento de transparência muito interessante para todas as pessoas que têm interesse em conhecer o que o governo federal vem fazendo em todo o Brasil e, no caso, especificamente os empreendimentos monitorados pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, incluindo aqueles nos municípios da faixa de fronteira, como investimentos que estão sendo realizados principalmente na área de desenvolvimento regional.

Ações na Faixa de Fronteira (membros da CDIF) (15h30 às 16h30 - 5 a 10 minutos por órgão):

A) Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP: a Sra. Martha Pacheco Braz (titular) informou que não há nada a acrescentar no momento.

B) Ministério da Defesa - MD: o Sr. Francisco Djalma Cesse da Silva (titular) informou que as ações de interesse da CDIF em andamento na faixa de fronteira não sofreram muita alteração desde a XIX Reunião Ordinária da CDIF, tendo havido continuidade às atividades de apoio a outros ministérios com relação ao combate aos efeitos da pandemia da COVID-19 de modo geral bem como as atividades do Programa Calha Norte. À medida que emendas parlamentares são liberadas para o Programa Calha Norte, aumenta-se a quantidade de projetos em execução. Os recursos aplicados são provindos dos municípios

por meio de emendas parlamentares com auxílio da gestão do Programa Calha Norte. Ao final de cada ano, o Ministério da Defesa elabora um relatório das atividades do Programa Calha Norte.

A CGGT questionou se o Ministério da Defesa tem envolvimento na Operação Acolhida, deflagrada pelo Exército Brasileiro desde fevereiro de 2018 com o objetivo de proteger os venezuelanos que atravessam a fronteira com a prestação de auxílio humanitário, devido à publicação da [Portaria nº 655, de 23 de junho de 2021](#) (Presidência da República/Casa Civil), que dispõe sobre a restrição excepcional e temporária de entrada no País de estrangeiros, de qualquer nacionalidade, conforme recomendação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, o que afeta o fluxo migratório na fronteira com o Estado de Roraima. O Sr. Francisco Djalma Cesse da Silva informou que o assunto compete à Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas do Ministério da Defesa, e esforçou-se em encaminhar a demanda ao setor responsável. A CGGT comprometeu-se a solicitar essa demanda ao Ministério da Defesa formalmente por e-mail para futuros encaminhamentos.

C) Ministério das Relações Exteriores: o Sr. Olympio Faissol Pinto Júnior (titular) informou que o contexto de fechamento das fronteiras terrestres no quadro da pandemia da COVID-19 tem gerado uma série de desafios para o Itamaraty. As principais ações de fevereiro a junho de 2021 estão relacionadas com o quadro de fechamento de fronteiras terrestres. A primeira questão é a da migração irregular na fronteira com o Peru, mais especificamente na Ponte da Integração Brasil-Peru, que liga a cidade peruana de Iñapari à cidade brasileira de Assis Brasil/AC. Desde março de 2020, a fronteira com o Peru está totalmente fechada, diferentemente do que ocorre com outros países, como Paraguai, Bolívia e Uruguai, com os quais conseguiu-se negociar flexibilizações para o trânsito vicinal fronteiriço em benefício das populações locais. Diferentemente desses países, com o Peru não foi possível negociar qualquer tipo de flexibilização, pois as medidas implementadas pelo governo peruano foram muito difíceis, até mesmo para o repatriamento de nacionais peruanos. Em fevereiro de 2021, como resultado do fechamento da Ponte da Integração Brasil-Peru para o trânsito de pessoas, houve uma nova ocorrência que já tinha acontecido duas vezes em 2020 de concentração de migrantes na ponte entre Assis Brasil/AC e Peru. Esses migrantes são pessoas que já faziam uso dessa rota antes da pandemia da COVID-19 para, via Peru, migrar para outros países como Estados Unidos da América e México. Essa rota continua sendo usada em grande parte por conta do estímulo de organizações criminosas e coiotes que estimulam a utilização dessa rota mesmo sabendo que a fronteira está oficialmente fechada. Consequentemente, os migrantes chegam a Assis Brasil/AC e se deparam com a fronteira fechada e, como forma de protesto ao impedimento de seguir viagem, instalam-se na ponte e efetuam bloqueios que geram problemas até mesmo para o fluxo de cargas de caminhões, visto que aquele é o único ponto de trânsito de caminhões entre Brasil e Peru e parte da rodovia interoceânica. É a terceira vez que essa problemática ocorre em 2021 assim como havia ocorrido em 2020. Em função disso, foi criado um grupo de trabalho interministerial coordenado pela Casa Civil da Presidência da República para lidar com essa problemática e, como resultado das gestões e ações desse grupo de trabalho, houve uma decisão judicial em março de 2021 que determina a reintegração à União da posse da ponte. Havia uma preocupação de não utilizar violência para a retirada dos migrantes da ponte já que se configurava em situação de ajuda humanitária. Mediante essa decisão judicial, que demorou entre duas e três semanas para advir, houve grande prejuízo ao fluxo de caminhões e veículos, porém foi possível a retirada dos migrantes, e esse problema deve ser monitorado com atenção permanente. O Itamaraty tem feito contatos com organizações internacionais para migrações com o desígnio de obter apoio da sociedade civil de modo a complementar ações que já vem sendo executadas por órgãos nacionais brasileiros de apoio aos migrantes na região. Entre as ações, incluem-se fornecimento de alimentos, apoio a abrigos, assistência técnica, entre outros tipos de apoio. Houve também na esteira dessa ocupação da Ponte da Integração Brasil-Peru uma audiência pública convocada pela Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia - CINDRA na Câmara dos Deputados, na qual o MRE foi convocado para prestar esclarecimentos e, na ocasião, os parlamentares aventaram a possibilidade de se criar um corredor humanitário para a passagem de migrantes pelo Peru para que pudessem seguir viagem para seus destinos. Foi esclarecido que infelizmente essa não é uma solução porque o Peru resiste a permitir qualquer flexibilização das medidas de fechamento das fronteiras, então essa possibilidade não existe no momento. Pelo contrário, verificou-se um endurecimento das medidas por parte do governo peruano mais recentemente com a nova onda da pandemia da COVID-19. A segunda grande ação na qual o Itamaraty esteve envolvido, também em parceria com a Casa Civil e demais órgãos competentes, foi a

questão da negociação com países vizinhos de protocolos sanitários sobretudo para o trânsito de pessoas em localidades fronteiriças. Com o agravamento da situação epidemiológica no Paraguai, houve solicitações tanto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul como do Município de Foz do Iguaçu/PR para o estabelecimento de barreiras sanitárias ao ingresso de indivíduos paraguaios que passaram a entrar no Brasil para fazer uso do Sistema Único de Saúde - SUS na busca de atendimento. Em função disso, foi novamente criado um grupo de trabalho coordenado pela Casa Civil que avaliou a negociação de protocolos sanitários não apenas com o Paraguai, mas com todos os países vizinhos abertos à negociação de tais protocolos. Há países como Argentina e Peru que não querem entrar em entendimentos dessa natureza; por outro lado, Paraguai, Bolívia e Uruguai estão abertos a negociações. Inclusive, com o Uruguai já há uma negociação modelo de protocolo negociado de modo que, atualmente, aguarda-se um modelo de protocolo sanitário que será elaborado em coordenação entre a Casa Civil e o Ministério da Saúde para então poder usar esse modelo para negociar protocolos sanitários com cada um dos países fronteiriços que estão dispostos a empreender essas negociações. A terceira ação foi a reabertura para o trânsito vicinal fronteiriço da fronteira com Venezuela. Em 24 de junho de 2021, foi estendido à Venezuela o livre trânsito fronteiriço entre Pacaraima/RR e a cidade venezuelana de Santa Elena de Uairén. Também foi autorizada a regularização migratória de pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado pela crise humanitária na Venezuela, o que permitiu a retomada do processo de interiorização de imigrantes pela Operação Acolhida. A quarta ação em que o Itamaraty esteve envolvido também relacionada à questão fronteiriça foi a exigência de testes da proteína C-reativa (PCR) por países vizinhos a transportes brasileiros. Em março de 2021, Peru, Chile e Argentina estabeleceram exigências sanitárias para o transporte internacional de cargas, o que inclui a apresentação de testes PCR por caminhoneiros não-residentes, o que gerou uma série de protestos por parte de caminhoneiros brasileiros, que chegaram a bloquear a Ponte Internacional Uruguaiana-Paso de los Libres. Em função disso, o Itamaraty empreendeu negociações com esses três países e obteve como resultado a flexibilização dessas medidas, incluindo o aumento do prazo que os caminhoneiros tinham para fazer o teste PCR e o aumento do prazo de validade desses testes. O Itamaraty, também em coordenação com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa, o Ministério da Saúde e Casa Civil, vem trabalhando para possibilitar o fornecimento de testes PCR aos caminhoneiros antes mesmo da saída deles de território brasileiro.

A CGGT agradeceu o excelente relato de informações prestadas pelo MRE e colocou-se à disposição para eventual apoio dentro das competências do MDR bem como para divulgação de informações adicionais no interesse do Itamaraty. Ademais, comunicou-se que o link do aplicativo Transparência MDR foi postado na função chat da ferramenta Microsoft Teams e está disponível tanto na App Store como na Google Play, e lembrou aos participantes da reunião sobre a possibilidade de fazer uso de tela compartilhada para eventual apresentação de conteúdo que julgarem necessário.

D) Ministério da Infraestrutura - MINFRA: o Sr. Wagner Pessoa Felix da Silva (titular) informou que na XIX Reunião Ordinária da CDIF foi solicitado o apoio do MINFRA na participação de reuniões capitaneadas pelo MRE para o tema da fronteira Brasil-Guiana, especificamente a respeito do projeto de financiamento para asfaltamento de estrada entre as cidades de Lethem e Linden (ambas na Guiana). A reunião contou com a participação de MRE, MINFRA, MDR, Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e do Governo do Estado de Roraima, além de outros órgão e entidades, na qual foi questionado se o projeto é uma prioridade do MINFRA. A pasta disse que ainda não é prioridade e aconselhou que a solicitação de aprovação do projeto ocorra por meio de provocação ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

E) Ministério da Educação: a Sra. Roseli Teixeira Alves (suplente) informou no chat que se encontrava envolvida com uma agenda no Gabinete do Ministro de Estado da Educação, e que o MEC está à disposição. A pasta tem trabalhado com a Operação Acolhida em busca de proporcionar oportunidade de ensino remoto para os refugiados e imigrantes nos abrigos, especialmente os que estão nas fronteiras, com a doação de cem computadores para os abrigos em Roraima. Além disso, estuda-se a retomada de ações junto às escolas das fronteiras para o estímulo de trocas culturais e melhorias da educação na localidade. O MRE finalizou a palavra escrita dizendo que quando tiverem mais detalhes, compartilharão com a CDIF.

F) Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República: o Sr. Vitor Hugo Tunala (suplente) informou que a pasta entende que o Programa de Proteção Integrada de Fronteiras - PPIF deve atuar em consonância com a CDIF, e que os assuntos desenvolvimento regional e integração junto à segurança nacional são indissociáveis e caminham juntos. Dessa parceria, houve boas realizações e resultados até então no ano de 2021, como a participação do MDR nas reuniões do Comitê-Executivo do PPIF, das quais como fruto surgiu a possibilidade de trazer para o PPIF os parceiros estaduais do GSI, os Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira - GGIF. Foi realizado um evento virtual bem produtivo em abril de 2021, onde sentiu-se a necessidade de trazer para a sede do GSI representantes do GGIFs e os secretários-executivos. Um novo evento foi realizado em 23 e 24 de junho de 2021, o Fórum sobre Proteção Integrada de Fronteiras e Divisas, com a abertura do evento feita pelo Presidente da República. Para a preparação desse fórum, conseguiu-se junto ao MDR um espaço para apresentação aos Núcleos Estaduais de Fronteira para compreender como poderá ocorrer uma melhor integração a nível estadual entre os GGIFs e os NEFs por meio da aplicação de pesquisa online. O Coordenador-Geral de Gestão do Território participou da coordenação do evento e, presencialmente, o Sr. Caio Victor Vieira Silva Martins, técnico na CGGT, ingressou na Sala de Debates nº 4, na qual oito participantes de oito estados diferentes, moderados pelos Srs. Vitor Hugo Tunala e Caio Victor Vieira Silva Martins, puderam elaborar possibilidades de ações de integração para melhorias na temática do desenvolvimento regional, visando ações tanto da CDIF e do PPIF. Com isso, algumas ações foram estabelecidas e dado o primeiro passo para iluminar a questão do Estado na faixa de fronteira e dar voz aos governos estaduais. Referente ao aplicativo Transparência MDR, o GSI encontrou-se com o Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano, oportunidade na qual foi enfatizada a importância do aplicativo para a transparência e a promoção dos feitos do governo federal na área do desenvolvimento regional fronteiriço. O GSI complementou que efetuou a divulgação do aplicativo a todos os participantes do Fórum sobre Proteção Integrada de Fronteiras e Divisas, que incluiu representantes das esferas federal, estadual e municipal. Acredita-se que é mais uma forma de promover as ações do MDR no âmbito das forças de segurança pública e para melhor integração entre os colegiados federais CDIF e PPIF.

A CGGT agradeceu a fala do GSI e informou que desde recentemente as articulações com o GSI tem-se dado de formas muito intensas, estimulantes e ricas. A compreensão mencionada referente à necessária aproximação entre o desenvolvimento regional e a segurança e defesa nacional é muito compartilhada pelo MDR e a proatividade com a qual o GSI tem-se mostrado interessado em construir essa ponte é muito rica. O Fórum sobre Proteção Integrada de Fronteiras e Divisas foi um passo muito forte e intenso não somente para a articulação e aproximação entre o MDR e o GSI, mas também para a articulação a nível da União com os governos estaduais.

O GSI complementou que está promovendo em 29 e 30 de junho de 2021 o debate sobre a Política Nacional de Fronteiras - PNF e que é evidente o posicionamento da pasta de que o trinômio usado para a elaboração da PNF visa o desenvolvimento sustentável regional, a integração e a segurança nacional. Com a presença de vinte integrantes de quinze ministérios envolvidos, pretende-se atingir uma nova versão da minuta da Política Nacional de Fronteiras. Um dos passos a ser seguido é realizar uma consultado pública com o interesse de compartilhar com os membros da CDIF para que se possa agregar maior conhecimento e abrangência da política na faixa de fronteira.

A CGGT colocou-se à disposição para ajudar na divulgação dos resultados dos trabalhos do Grupo Técnico para elaboração da minuta da Política Nacional de Fronteiras, um marco importante a ser atingido para o Brasil.

G) Ministério da Saúde - MS: a Sra. Karoliny Evangelista de Moraes Duque (suplente) informou que muitas das ações importantes foram explanadas com clareza e riqueza de detalhes pelo representante do MRE. Frente à pandemia da COVID-19, narrou-se sobre duas grandes ações realizadas pelo Ministério da Saúde no ano de 2021. A primeira delas é sobre a oferta de um curso para agentes comunitários de saúde e agentes de combate de endemias, que são dois profissionais importantes no enfrentamento à pandemia da COVID-19 na faixa de fronteira. Esse curso abordou a organização de protocolo para combate à pandemia da COVID-19, principalmente no que se refere ao que simetria para diagnóstico de agravamento, e foi um grande ganho para os profissionais envolvidos. A segunda ação está relacionada à ampliação da rede Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde - CIEVS, que é um centro de informações estratégicas em vigilância em saúde nas áreas de fronteira. É uma das ações mais

importantes nesse cenário tendo em vista que ela amplia a capacidade de vigilância em saúde nas fronteiras com o objetivo de aprimorar a resposta às situações de emergência em saúde pública no Brasil.

A CGGT perguntou se esse curso ocorreu em alguma cidade específica ou em mais de um município da faixa de fronteira. O Ministério da Saúde respondeu que o curso ocorreu na fronteira Brasil-Colômbia-Peru, e colocou-se à disposição para passar por e-mail informações mais detalhadas como a oferta das vagas e o início das turmas.

A CGGT abriu espaço aos participantes para perguntas, e fez menção a duas ações importantes que ocorreram nas últimas semanas. Uma delas já era de fato uma ação ativa do MDR e que se pretende dar profundidade e continuidade, sendo referente à aproximação e integração com os Núcleos Estaduais de Fronteira nos três arcos de fronteira. Entre os dias 15 e 16 de junho de 2021, o MDR promoveu separadamente três videoconferências com os estados fronteiriços dos Arcos Norte, Central e Sul, com representantes dos NEFs a fim de integrar e aumentar o fluxo de informações e as trocas para que se possa manter de forma mais contínua a escuta de demandas e articulações possíveis que o MDR e a CDIF possam contribuir para avançar em futuras tratativas. De forma paralela, a segunda ação realizada foi fruto de provocação por parte de visita presencial ao MDR do Deputado estadual do Rio Grande do Sul, Sr. Issur Koch, quando foi requisitado que articulássemos uma reunião conjunta entre a Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais, da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERS), representada na pessoa do Sr. Issur Koch, junto aos órgãos federais e estaduais responsáveis pelo atendimento ou tramitação de carências levantadas na fronteira do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: autorização de serviço internacional fronteiriço de transporte coletivo de passageiros, solicitação de apoio para validação de documentos digitais nos países fronteiriços, especialmente Carteira Nacional de Habilitação - CNH, e solicitação de regularização migratória dos "doble chapas" na fronteira sul do Rio Grande do Sul, que são os habitantes na faixa de fronteira que têm, por exemplo, pai brasileiro e mãe de outra nacionalidade. Do ponto de vista jurídico, isso causa alguns entraves que têm sido identificados pela Comissão Mista Permanente do Mercosul e Assuntos Internacionais. A partir dessa reunião, o MDR buscará um ou outro membro relacionado mais especificamente a essa problemática, como por exemplo possíveis membros da CDIF ou de outros órgãos, conselhos e instituições que não estão presentes nessa reunião, para poder articular no avanço de tratativas sobre o tema. Reforçou-se o papel do MDR de avançar continuamente na troca de informações no âmbito interfederativo junto aos NEFs para amplificar a participação indireta nas próximas reuniões da CDIF.

Encaminhamentos e encerramento (16h30 às 17h):

A CGGT destacou para o conhecimento de todos que a ata da 20ª Reunião Ordinária da CDIF será encaminhada para validação por meio do colhimento de assinaturas dos membros via Sistema SEI/MDR e futura publicação no Portal do MDR. Novamente, postou-se no chat o link da página dedicada à CDIF no Portal do MDR para ciência dos participantes que não se encontravam presentes no início dessa reunião, e sublinhou-se que o horizonte temporal de realização das reuniões ordinárias da Comissão será de quatro em quatro meses a fim de permitir aos membros e convidados tempo amplificado para apresentação do avanço de ações e assuntos a serem tratados nos futuros encontros, com datas propositivas sujeitas a alterações para as próximas reuniões nos anos de 2021 e 2022.

O DDRU mencionou que um dos assuntos que o Ministério do Desenvolvimento Regional vem tratando é a questão da BR-319, que liga Rio Branco/AC a Manaus/AM, na fronteira com a Bolívia, uma preocupação geral referente ao aumento do fluxo de pessoas e cargas de forma acentuada à medida que a obra for concluída. Aproveitou-se a oportunidade para solicitar ao Ministério da Infraestrutura informações sobre o status do andamento das obras na BR-319 para permitir ao MDR um melhor acompanhamento em vista desta pasta estar contratando um estudo de avaliação dos impactos no entorno da rodovia em questão. O Sr. Wagner Pessoa Felix da Silva respondeu que buscará as informações junto ao setor responsável pelo assunto no MINFRA e retornará futuramente por e-mail.

A CGGT agradeceu a participação de todos os presentes nessa reunião e colocou a CDIF à disposição para o compartilhamento de informações e a construção de agendas estratégicas.

Agenda de reuniões da CDIF para 2021 e 2022 (datas sujeitas a alterações):

21ª Reunião Ordinária: 25 de outubro de 2021, por meio de videoconferência ou local a definir.

22ª Reunião Ordinária: 21 de fevereiro de 2022, por meio de videoconferência ou local a definir.

23ª Reunião Ordinária: 20 de junho de 2022, por meio de videoconferência ou local a definir.

24ª Reunião Ordinária: 24 de outubro de 2022, por meio de videoconferência ou local a definir.

Aos 30 de junho de 2021, às 17h, encerrou-se a 20ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira - CDIF.

Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR

Titular: Tiago Pontes Queiroz

(Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano)

Suplente: Francisco Soares de Lima Junior

(Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano)

Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública - MJSP

Titular: Martha Pacheco Braz

Suplente: Ana Clara Formiga

Representante do Ministério da Defesa - MD

Titular: Francisco Djalma Cesse da Silva

Suplente: André Luiz dos Santos Costa

Representante do Ministério das Relações Exteriores - MRE

Titular: Olympio Faissol Pinto Júnior

Suplente: Gabriela Guimarães Gazzinelli

Representante do Ministério da Infraestrutura - MINFRA

Titular: Wagner Pessoa Felix da Silva

Suplente: Artur Monteiro Leitão Júnior

Representante do Ministério da Educação - MEC

Titular: Débora Cristina Soares Santos

Suplente: Roseli Teixeira Alves

Representante do Ministério da Saúde - MS

Titular: Roberta Aguiar Cerri Reis

Suplente: Karoliny Evangelista de Moraes Duque

Representante do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República - GSI

Titular: Renata de Souza Furtado

Suplente: Vitor Hugo Tunala

59000.008966/2020-90

1854454v1



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Castello Branco Coutinho, Agente Administrativo**, em 20/07/2021, às 09:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raphael Curioso Lima Silva, Coordenador(a) da Coordenação Geral de Gestão do Território**, em 20/07/2021, às 10:37, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Djalma Cesse da Silva, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 10:57, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Olympio Faissol Pinto Junior, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 11:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Martha Pacheco Braz, Usuário Externo**, em 20/07/2021, às 11:45, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Soares de Lima Júnior, Diretor(a) de Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 20/07/2021, às 11:52, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pessoa Felix da Silva, Usuário Externo**, em 28/07/2021, às 17:16, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3264091** e o código CRC **20791A95**.